



Ofício nº 1070/2025

Lages/SC, 21 de novembro de 2025

Ao Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Lages SC

Cumprimentando cordialmente, venho, por intermédio do presente, encaminhar parecer técnico, referente à análise dos serviços oferecidos no PE 123/2025.

Analisando os documentos encaminhados, podemos concluir que:

- Relacionado ao quadro de responsáveis técnicos, a empresa apresentou dois engenheiros civis: Genesis Gonsalves Da Silva - Registro 127091-9 e Franco Schweitzer Mendes - Registro 139525-0; estando de acordo com as exigências;
- A comprovação da certificação relacionada aos cursos das NR's: 10, 18 e 35 de Carlos Alexandre Arsego e Reginaldo de Paula, estão em vigência de acordo com as exigências;
- Nos acervos apresentados, consta as obras:

De Propriedade: SANTO CULINARIA ARTESANAL LTDA, que contém instalação elétrica comercial em baixa tensão (projeto, reforma, execução e orçamento); e

De Propriedade de CENTRO EDUCACIONAL FACLAGES LTDA, que contém instalação elétrica residencial e comercial em baixa tensão; estando de acordo com as exigências;

Sendo o que tinha a declarar, ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de consideração e estima.



Atenciosamente,

MARIÉLLE MADRUGA

Diretora de Iluminação

EDUARDO FLORIANI DA SILVA

Engenheiro Eletricista